

AM

EV

MF

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

MD

RS

JR

ur

AC

Aos **31 de janeiro de 2025**, às **13h30min**, em razão do processo de Recuperação Judicial nº 5008465-92.2023.8.24.0023/SC (EPROC-SC), em que são Recuperandas as empresas: **SELETA SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 81.361.891/0001-03), **RDN SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 00.286.846/0001-30), **PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA** (CNPJ nº 11.038.637/0001-93), **MS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 20.793.879/0001-83), **FLORIPARK SERVIÇOS DE LEITURA LTDA** (CNPJ nº 08.794.069/0001-46), **FLORIPARK ENERGIA LTDA**. (CNPJ nº 09.640.264/0001-84), **FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 82.889.304/0001-16) e **FC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 20.966.411/0001-43), doravante “RECUPERANDAS” ou “GRUPO FLORIPARK”, por ordem do Dr. Luiz Henrique Bonatelli, Juiz de Direito da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, conforme edital de convocação constante no Ev. 2.747 do processo supracitado, compareceram e se reuniram, de forma virtual, em Assembleia Geral de Credores, em **2ª CONVOCAÇÃO**, os credores constantes na lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, que integra a presente ata.

Na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida por Alexandre Correa Nasser de Melo, representante da CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, nomeada Administradora Judicial, conforme decisão de Ev. 197 dos autos desta Recuperação Judicial.

Iniciado o ato, o Presidente da Assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming*

AM

EV

MF

no website youtube.com, por meio do link
<https://www.youtube.com/live/V2IKGUcJ574?feature=share>.

MD

RS

JR

ur

AC

Para fins de esclarecimento aos credores e interessados, o Presidente informou que o quórum de votação será aquele constante na lista de credores do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, constante no Ev. 2489, considerando as impugnações e habilitações de crédito judiciais já julgadas e as eventuais liminares e ainda, os créditos trabalhistas constituídos perante a Justiça do Trabalho, que tenham enviado a certidão ao administrador judicial, nos termos da decisão judicial proferida em diversos incidentes. Veja-se trecho de r. decisão proferida nos autos nº 5085571-96.2024.8.24.0023/SC:

*“(...) tratando-se **exclusivamente de crédito trabalhista, ainda que retardatário**, cujo montante é definido pela justiça laboral, cabendo ao juízo recuperacional, em relação ao quantum, analisar apenas a atualização nos termos do art. 9º, II, da LREF, é possível estender a fase administrativa para que o administrador judicial possa avaliar se o crédito trabalhista, ainda que retardatário, observa as disposições do art. 9º, II, da LREF, reservando-se à **fase judicial** apenas se houver controvérsia entre a postulação do credor e a conclusão do administrador judicial.*

E entendo assim porque o crédito trabalhista, fixado pela Justiça Laboral, como se sabe, pode ser habilitado diretamente perante o administrador judicial, que teve suas funções bastante valorizadas com o advento da Lei 11.101/05.”

Outrossim, na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, o Presidente convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeado o credor Banco Bradesco S.A, representado por Ellem Maria Vergani (OAB/RS 86.680). Outrossim, foram convocados, nominalmente, dois credores de cada classe para assinar como representantes, na forma do §7º, do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, os quais seguem qualificados ao final.

O Presidente realizou a leitura do art. 43 da Lei nº 11.101/2005, que trata das partes relacionadas, e solicitou que, se houver alguém que se enquadre na situação, que se identifique para as anotações correspondentes. Não houve manifestação. Ainda, anotou que não há créditos em moeda estrangeira, razão pelo que não tem aplicação o disposto no art. 38 da Lei nº 11.101/2005.

AM

EV

MF

MD

O presidente solicitou, então, que a ASSEMBLEX exiba o quórum de presentes.

RS

Exibido o quórum dos presentes e considerando o disposto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, que foi lido pelo Presidente, foi instalada a Assembleia Geral de Credores do Grupo FLORIPARK.

JR

O Presidente solicitou a leitura do edital de convocação dos credores, constantes no Ev. 2747, que foi lido pelo Dr. Patrick Kauan Ferreira Oliveira.

ur

Foram todos os presentes cientificados que a pauta da Assembleia é a votação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no Ev. 747 do processo recuperacional, bem como a eventual votação do comitê de credores.

AC

Esclarecidas as formas de solicitação do uso da palavra, ressalvas e manifestações, o Presidente da Assembleia passou a palavra à Dra. Nathalia Couto Silva, advogada das Recuperandas, que fez considerações acerca do processo de recuperação judicial, da crise financeira e do Plano de Recuperação Judicial apresentado, informando que as Recuperandas entendem ser necessária a apresentação de aditivo ao PRJ, propondo a suspensão do ato assemblear por 60 dias, quando será apresentado aditivo ao PRJ 10 dias antes do novo ato assemblear.

Encerrada a exposição da Recuperanda, o Presidente questionou aos credores se havia algum interessado em fazer o uso da palavra.

Foi, então, proposta a suspensão da Assembleia Geral de Credores até o dia 02/04/2025.

Foi então realizada a votação para suspensão da Assembleia Geral de Credores, devendo os credores responderem a seguinte pergunta: “Você aprova a suspensão da Assembleia Geral de Credores até dia 02/04/2025?” Votando SIM, para a suspensão; ou NÃO, para a não suspensão do Ato. Após os esclarecimentos pela Assembléx sobre o sistema e forma de votação, foi solicitado que os credores que votassem conforme indicado.

AM

EV

MF

MD

Realizada a votação, na forma do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, aprovada a proposta por maioria, o ato foi suspenso até o dia 02/04/2025.

RS

O Presidente exibiu o resultado da votação, que será anexado à presente Ata.

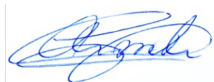
JR

Foi realizada a leitura da ata pela Secretária, Dra. Ellem Maria Vergani, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.

ur

O presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe, para cada Recuperanda, para a assinatura da ata e foram encerrados os trabalhos.

AC



Administradora Judicial

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

OAB/PR 38.515

nathalia

Pelas Recuperandas

FC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

NATHALIA COUTO SILVA

OAB/SP 401.001

nathalia

FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NATHALIA COUTO SILVA

OAB/SP 401.001

nathalia

FLORIPARK ENERGIA LTDA

NATHALIA COUTO SILVA

OAB/SP 401.001

AM

EV

MF

ND

nathalia ✓

FLORIPARK SERVIÇOS DE LEITURA LTDA

NATHALIA COUTO SILVA

OAB/SP 401.001

RS

nathalia ✓

**MS SERVICOS DE CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E
INVESTIMENTOS LTDA**

NATHALIA COUTO SILVA

OAB/SP 401.001

ur

AC

nathalia ✓

**PROPULSAO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE
E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA**

NATHALIA COUTO SILVA

OAB/SP 401.001

nathalia ✓

RDN SERVIÇOS LTDA

NATHALIA COUTO SILVA

OAB/SP 401.001

nathalia ✓

SELLETA SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NATHALIA COUTO SILVA

OAB/SP 401.001

Ellem V

Secretário

BANCO BRADESCO S.A

ELLEM MARIA VERGANI

OAB/RS 86.680

AM

EV

MF

ASSINATURAS CREDITORES

MP

Classe I

RS



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

MIRELLA FURTADO DE CARVALHO FEITOSA

OAB/PE 46.403

FR

ur

AC



Marizete Souza Pereira Polaco

MARIZETE SOUZA PEREIRA POLACO

OAB/SP 363.723

Classe III



Companhia Paulistana De Força e Luz

RODRIGO MORAIS SAUCEDO

OAB/RS 131.391



Companhia Jaguari De Energia

RODRIGO MORAIS SAUCEDO

OAB/RS 131.391

AM

EV

MF

MD

Classe IV

Amanda C

EDG-TUR Turismo Ltda

AMANDA DALLMANN COSTA

OAB/SP 401.552

RS

JR

Jennifer R

B&C Empresa Simples De Crédito Limitada

JENNIFER DA SILVA RODRIGUES

ur

OAB/SC 32.793

AC

RESSALVAS:

Ressalva apresentada por email pela Dra. Lidiane Souza Almeida (OAB/RJ 248.828), em nome do credor LM TRANSPORTES.

1. A LM TRANSPORTES, credora quirografária (classe III), vem, por meio dos seus advogados, ressaltar que se posiciona contra qualquer cláusula, já presente no Plano de Recuperação Judicial ou que eventualmente venha a ser elaborada durante o curso da Assembleia Geral de Credores, prevendo a supressão de qualquer garantia, inclusive provenientes de aval e devedores solidários, de modo que tal pretensão não produzirá efeitos contra eles, independentemente do teor de seu voto, podendo, portanto, prosseguirem com as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou qualquer outra medida tomada contra as RECUPERANDAS referentes aos créditos novados pelo Plano de Recuperação Judicial, seja em face dos devedores solidários, sócios, diretores ou administradores.

AM

EV

MF

MD

RS

JR

ur

AC

2. A presente manifestação serve, portanto, para consignar expressamente que a participação na Assembleia Geral de Credores pelo valor listado não significa a renúncia a qualquer garantia que lhe foi outorgada, não sendo possível que qualquer previsão sobre supressão de garantia lhe produza efeito, principalmente atrelada ao art. 49, §1º da Lei nº 11.101/05, que estabelece que “os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso”.

3. Da mesma forma, a LM TRANSPORTES se posiciona contra qualquer cláusula que preveja novação de dívida, visto que não concorda com a cláusula e, portanto, não pode ser imposta aos credores que com ela não anuíram, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

4. Dessa forma, a CREDORA se reserva ao direito de, mesmo após o pagamento integral do crédito nos autos da Recuperação Judicial em referência, prosseguir com a cobrança do valor sobejante em face dos devedores solidários, avalistas e fiadores.

5. Nessa esteira, é necessário consignar que em nenhuma hipótese a aprovação do Plano de Recuperação Judicial impossibilitará a LM TRANSPORTES de seguir com as ações expropriatórias pelas vias autônomas relacionadas ao seu crédito extraconcursal, conforme determina o artigo 49, §3º da LRF.

6. Desta maneira, a LM TRANSPORTES, nos termos do art. 39, §6º da LRF, vem exercer seu legítimo direito de voto, sem qualquer abusividade, prezando pela autonomia das partes e o direito que lhe é concedido pela LRF, ressaltando que caberia às RECUPERANDAS apresentarem um Plano de Recuperação Judicial mais adequado às realidades do caso concreto.

7. Por essa razão, requer que a presente ressalva seja anexada à ata da Assembleia Geral de Credores.



Laudo de Votação
GRUPO FLORIPARK - 2ª Chamada 31/01/2025

Florianópolis/SC, 31/01/2025

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 02/04/2025? - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 18 (54.55%) de 33 | 50.239.138,67 (76.27%) de 65.870.734,86

Total NÃO: 15 (45.45%) de 33 | 15.631.596,19 (23.73%) de 65.870.734,86

Total Abstenção: 0 (0%) de 33 | 0,00 (0%) de 65.870.734,86

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

2 (40%)

31.236,95(4.98%)

Total NÃO:

3 (60%)

596.454,91(95.02%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

5

627.691,86

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

15 (57.69%)

50.192.610,34(78.7%)

Total NÃO:

11 (42.31%)

13.581.277,98(21.3%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

26

63.773.888,32

Classe IV - Microempresa

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

1 (50%)

15.291,38(1.04%)

Total NÃO:

1 (50%)

1.453.863,30(98.96%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

2

1.469.154,68

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 02/04/2025? - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome

Procurador

Créditos

Voto

BERTOL SOCIEDADE DE ADVOGADOS

JOAO PAULO SCHLOGL

522,623.82

Não

AM

CLAUDIOMAR DA COSTA FERNANDES	ANA LUIZA JUNQUEIRA FRANCO PAIM DE ANDRADE	0.00	Sim
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	MIRELLA FURTADO DE CARVALHO FEITOSA	31,236.95	Sim
MARIZETE SOUZA PEREIRA POLACO	MARIZETE SOUZA PEREIRA POLACO	2,677.89	Não
STRATUS CONSULTORIA LTDA	JOAO PAULO SCHLOGL	71,153.20	Não

MF

Classe III - Quirografário

MD

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACEP SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	LEANDRO FIGUEIREDO PINHEIRO	530,809.00	Sim
BANCO BRADESCO S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	5,295,820.12	Sim
BANCO DO BRASIL S.A.	JOSE CLAUDENIO SOARES CORDEIRO	17,419,905.82	Sim
BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.	ISABELLA SOARES STACCHINI	714,499.71	Não
BANCO PINE S.A.	BEATRIZ CAL TAVARES	2,874,937.31	Sim
Caixa ECONOMICA FEDERAL	LAILA WELTER	1,026,759.24	Sim
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	MIRELLA FURTADO DE CARVALHO FEITOSA	35,345.01	Sim
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	RODRIGO MORAIS SAUCEDO	356.07	Não
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	RODRIGO MORAIS SAUCEDO	886.71	Não
COOPERATIVA DE CREDITO DA GRANDE FLORIANOPOLIS - UNILOS	BRUNO THIAGO RABELO DA SILVA	65,048.30	Sim
COOPERATIVA DE CREDITO DOS PROFISSIONAIS DOS CREAS E DEMAIS AREAS TECNOLOGICAS - CREDCREA	MARIA JESSICA MORALES DE LIMA	2,058,581.08	Não
CRISTIANE DULZ CAMPOS	JENNIFER DA SILVA RODRIGUES	116,155.07	Não
DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS	MARIA FERNANDA MORITZ STODIECK	628,000.00	Sim
GREEN CARD S.A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	NICOLE BARZOTTO FROZZA	8,866,049.25	Sim
INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO	ALBERTO HABER	1,714,231.13	Não
ITAU UNIBANCO S.A	MARIA JESSICA MORALES DE LIMA	5,190,166.16	Não
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A.	LIDIANE SOUZA ALMEIDA	2,150,587.68	Não
MARILENE ELVIRA BALTAZAR CAMPOS	JENNIFER DA SILVA RODRIGUES	157,000.00	Não
MOBIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	ARTUR REFATTI PERFEITO	73,066.19	Sim
NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	ROGERIO ERMINIO SANTOS MACHADO	2,408,973.79	Sim
NEY MARCONDES BALTAZAR CAMPOS	JENNIFER DA SILVA RODRIGUES	936,728.10	Não
RAIZEN S.A.	MARINA BELLODI DUARTE DOS SANTOS	1,824,978.73	Sim
SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	MARINARA GALBERO RICCI	542,086.27	Não
TELEFONICA BRASIL S.A.	LAIS DOS SANTOS XAVIER NEVES	656,347.78	Sim
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.	CARLOS EDUARDO SARAIVA AZZOLIN	3,878,701.78	Sim
UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S.A.	HENRIQUE STAUT PETROCINI	4,607,868.02	Sim

Classe IV - Microempresa

AM

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
B&C EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LIMITADA	JENNIFER DA SILVA RODRIGUES	1,453,863.30	Não
EDG-TUR TURISMO LTDA	AMANDA DALLMANN COSTA	15,291.38	Sim

MA

MP

RS

FR

ur

AC



Laudo de Credenciamento
GRUPO FLORIPARK - 2ª Chamada 31/01/2025

Florianópolis/SC, 31/01/2025

Total Geral

Total de Credores: **2312** / Total de Presentes: **33**

1.43% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **82.854.850,37** / Total do valor dos Presentes: **65.870.734,86**

79.50% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **1856** / Total de Presentes: **5**

0.27% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **9.105.410,10** / Total do valor dos Presentes: **627.691,86**

6.89% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **204** / Total de Presentes: **26**

12.75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **71.148.761,95** / Total do valor dos Presentes: **63.773.888,32**

89.63% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **252** / Total de Presentes: **2**

0.79% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.600.678,32** / Total do valor dos Presentes: **1.469.154,68**

56.49% dos valores Presentes

Presentes 33

Classe I - Trabalhista

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

BERTOL SOCIEDADE DE ADVOGADOS

JOAO
PAULO
SCHLOGL

VIRTUAL

522.623,82

STRATUS CONSULTORIA LTDA

JOAO
PAULO
SCHLOGL

VIRTUAL

71.153,20

CLAUDIO MAR DA COSTA FERNANDES

ANA LUIZA
JUNQUEIRA
FRANCO
PAIM DE
ANDRADE

VIRTUAL

0,00

MARIZETE SOUZA PEREIRA POLACO

MARIZETE
SOUZA
PEREIRA
POLACO

VIRTUAL

2.677,89

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

MIRELLA
FURTADO
DE
CARVALHO
FEITOSA

VIRTUAL

31.236,95

Classe III - Quirografário

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

RAIZEN S.A.

MARINA
BELLODI
DUARTE
DOS
SANTOS

VIRTUAL

1.824.978,73

NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO
PADRONIZADOSROGERIO
ERMINIO
SANTOS
MACHADO

VIRTUAL

2.408.973,79

TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

RAFAEL DA
SILVA SILVA

VIRTUAL

3.878.701,78

INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO
PADRONIZADOALBERTO
HABER

VIRTUAL

1.714.231,13

TELEFONICA BRASIL S.A.

LAIS DOS
SANTOS
XAVIER
NEVES

VIRTUAL

656.347,78

COOPERATIVA DE CREDITO DA GRANDE FLORIANOPOLIS - UNILOS

BRUNO
THIAGO
RABELO DA
SILVA

VIRTUAL

65.048,30

BANCO DO BRASIL S.A.

JOSE
CLAUDENIO
SOARES
CORDEIRO

VIRTUAL

17.419.905,82

SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

MARINARA
GALBERO
RICCI

VIRTUAL

542.086,27

GREEN CARD S.A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

NICOLE
BARZOTTO
FROZZA

VIRTUAL

8.866.049,25

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

RODRIGO
MORAIS
SAUCEDO

VIRTUAL

356,07

COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ

RODRIGO
MORAIS
SAUCEDO

VIRTUAL

886,71

BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.

ISABELLA
SOARES
STACCHINI

VIRTUAL

714.499,71

COOPERATIVA DE CREDITO DOS PROFISSIONAIS DOS CREAS E
DEMAIS AREAS TECNOLOGICAS - CREDCREA

MARIA
JESSICA
MORALES
DE LIMA

VIRTUAL

2.058.581,08

ITAU UNIBANCO S.A

MARIA
JESSICA
MORALES
DE LIMA

VIRTUAL

5.190.166,16

AAFP SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

LEANDRO
FIGUEIREDO
PINHEIRO

VIRTUAL

530.809,00

UMIAS LOCACOES E SERVICOS S.A.

HENRIQUE
STAUT
PETROCINI

VIRTUAL

4.607.868,02

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

THIAGO
GUEDES DA
SILVA

VIRTUAL

1.026.759,24

BANCO BRADESCO S.A.

ELLEM
MARIA
VERGANI

VIRTUAL

5.295.820,12

DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS

MARIA
FERNANDA
MORITZ
STODIECK

VIRTUAL

628.000,00

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A.

LIDIANE
SOUZA
ALMEIDA

VIRTUAL

2.150.587,68

BANCO PINE S.A.

BEATRIZ
CAL
TAVARES

VIRTUAL

2.874.937,31

MOBIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS TEMPORARIOS LTDA

ARTUR
REFATTI
PERFEITO

VIRTUAL

73.066,19

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

MIRELLA
FURTADO
DE
CARVALHO
FEITOSA

VIRTUAL

35.345,01

CRISTIANE DULZ CAMPOS

JENNIFER
DA SILVA
RODRIGUES

VIRTUAL

116.155,07

MARILENE ELVIRA BALTAZAR CAMPOS

JENNIFER
DA SILVA
RODRIGUES

VIRTUAL

157.000,00

NEY MARCONDES BALTAZAR CAMPOS

JENNIFER
DA SILVA
RODRIGUES

VIRTUAL

936.728,10

Classe IV - Microempresa

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

EDG-TUR TURISMO LTDA

AMANDA
DALLMANN
COSTA

VIRTUAL

15.291,38

B&C EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LIMITADA

JENNIFER
DA SILVA
RODRIGUES

VIRTUAL

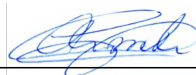
1.453.863,30

Total em créditos: 65.870.734,86

Página de assinaturas



nathalia silva
426.032.888-30
Signatário



Alexandre Melo
037.651.739-59
Signatário



Jennifer Rodrigues
068.798.419-02
Signatário



Ellem Vergani
006.890.630-75
Signatário



Mirella Feitosa
107.785.484-65
Signatário



Amanda Costa
416.365.938-28
Signatário



Rodrigo Saucedo
018.210.620-94
Signatário



Marizete Polaco
739.337.599-00
Signatário

HISTÓRICO

31 jan 2025



- 14:42:04  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 31 jan 2025 14:42:44  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 168.181.48.203 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 31 jan 2025 14:42:51  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 168.181.48.203 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 31 jan 2025 14:43:05  **Ellem Maria Vergani** (Email: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75) visualizou este documento por meio do IP 186.213.167.72 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 31 jan 2025 14:43:31  **Ellem Maria Vergani** (Email: ellem.vergani@continiadvogados.com.br, CPF: 006.890.630-75) assinou este documento por meio do IP 186.213.167.72 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 31 jan 2025 14:42:32  **Mirella Furtado Feitosa** (Email: mirellafeitosa@queirozcavalcanti.adv.br, CPF: 107.785.484-65) visualizou este documento por meio do IP 177.69.119.1 localizado em Poços de Caldas - Minas Gerais - Brazil
- 31 jan 2025 14:43:40  **Mirella Furtado Feitosa** (Email: mirellafeitosa@queirozcavalcanti.adv.br, CPF: 107.785.484-65) assinou este documento por meio do IP 177.69.119.1 localizado em Poços de Caldas - Minas Gerais - Brazil
- 31 jan 2025 14:42:27  **Marizete Souza Pereira Polaco** (Email: marizesolp@hotmail.com, CPF: 739.337.599-00) visualizou este documento por meio do IP 189.34.140.145 localizado em Santos - São Paulo - Brazil
- 31 jan 2025 14:44:49  **Marizete Souza Pereira Polaco** (Email: marizesolp@hotmail.com, CPF: 739.337.599-00) assinou este documento por meio do IP 189.34.140.145 localizado em Santos - São Paulo - Brazil
- 31 jan 2025 14:43:08  **Rodrigo Moraes Saucedo** (Email: rodrigo.saucedo@soutocorrea.com.br, CPF: 018.210.620-94) visualizou este documento por meio do IP 200.146.204.25 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 31 jan 2025 14:44:19  **Rodrigo Moraes Saucedo** (Email: rodrigo.saucedo@soutocorrea.com.br, CPF: 018.210.620-94) assinou este documento por meio do IP 200.146.204.25 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 31 jan 2025 14:42:24  **Jennifer da Silva Rodrogues** (Email: jennifer@jenniferrodrigues.com.br, CPF: 068.798.419-02) visualizou este documento por meio do IP 177.51.97.234 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 31 jan 2025 14:43:08  **Jennifer da Silva Rodrogues** (Email: jennifer@jenniferrodrigues.com.br, CPF: 068.798.419-02) assinou este documento por meio do IP 177.51.97.234 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 31 jan 2025 14:42:14  **nathalia couto silva** (Email: nathaliacouto_26@hotmail.com, CPF: 426.032.888-30) visualizou este documento por meio do IP 177.68.241.189 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 31 jan 2025 14:42:21  **nathalia couto silva** (Email: nathaliacouto_26@hotmail.com, CPF: 426.032.888-30) assinou este documento por meio do IP 177.68.241.189 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 31 jan 2025 14:42:35  **Amanda Dallmann Costa** (Email: amandallmann@gmail.com, CPF: 416.365.938-28) visualizou este documento por meio do IP 189.14.87.81 localizado em Itatiba - São Paulo - Brazil
- 31 jan 2025 14:44:09  **Amanda Dallmann Costa** (Email: amandallmann@gmail.com, CPF: 416.365.938-28) assinou este documento por meio do IP 189.14.87.81 localizado em Itatiba - São Paulo - Brazil

